## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

129 Fls. N.°

## LIVRO DE PORTARIAS

## PORTARIA Nº 9.801

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 3 dias, a partir de 24 de novembro de 1994, o servidor IRINEU DIAS FERREIRA, Registro nº 3.660, Ajudante Geral, Nivel "1A", lotado no Setor de Saneamen to da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ QUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

auat drevia

Secretária Adjunta de Legislação